

ATO DA REITORIA Nº 757/67

O Reitor da Universidade de Brasília, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 228, de 28.02.67 e o Estatuto da UnB,

R E S O L V E :

1. Constituir, com a incumbência de prestar informações e assistência ao corpo discente desta Universidade no preparo e processamento das eleições estudantis do corrente ano e, ainda, elaborar os expedientes necessários ao cumprimento das mesmas, recebimento e despacho dos pedidos de registro de chapas, além de outras providências necessárias ligadas a êsse serviço, inclusive prestar colaboração aos professores designados para acompanharem as eleições, uma COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, à qual as Unidades Universitárias, a Secretaria Geral dos Cursos, a Comissão Diretora de Serviço Social e a Direção Executiva prestarão, com absoluta prioridade, toda colaboração que lhes fôr solicitada.

2. Designar para integrarem essa Comissão Especial Eleitoral os seguintes servidores desta Universidade:

- a) - Coordenador: Professor ANTÔNIO SERRALVO SOBRINHO;
- b) - Assistente e substituto eventual do Coordenador: Professor ADELAR SANTO VICENZI;
- c) - Representante da Secretaria Geral dos Cursos : Servidor JOSÉ CARLOS COBRA;
- d) - Representante da Comissão Diretora de Serviço Social: Professor ADHERBAL ANTÔNIO DE OLIVEIRA e
- e) - Representante do Departamento Administrativo R: LUIZ BEBER SALLES.

Brasília, 20 de setembro de 1967

Laerte Ramos de Carvalho
PROF. LAERTE RAMOS DE CARVALHO

- Reitor -